



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2016**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERSONALIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E AJUSTES DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO OMNIUM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A EMPRESA MEGA NORDESTE CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA.**

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - **CREA/RN**, com sede à Avenida Senador Salgado Filho, Nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.025.934/0001-90, neste ato representado pelo seu Presidente, o Engenheiro Eletricista **MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº 163332/SSP/RN e do CPF nº 106.249.104-15, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a **MEGA NORDESTE CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.823.067/0001-21, sediada na Rua Vereador João Alves da Silva Filho, nº 731 - Tirol - em Natal/RN - CEP 59014-530, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **ROBSON SILVA GOMES**, portador da Carteira de Identidade nº 001.070.337, expedida pela SSP/RN, e CPF nº 671.509.694-53, tendo em vista o disposto no processo nº 4337161/2016 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **014/2016**, conforme Cláusula Segunda do Contrato Inicial e fundamentado no Inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93, assim como, alteração do valor contratual dos serviços a serem prestados.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 9.599,25 (nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), conforme disposto na proposta da Contratada.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução deste termo aditivo estão previstas no presente exercício, com recursos orçamentários assim classificados:

ELEMENTO DE DESPESA: 6.2.2.1.1.01.04.09.005 - Serviços de Informática, Nota de Empenho nº 155, emitida em 14/02/2017.



*[Assinatura]*



*[Assinatura]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 15/02/2017 até 14/02/2018, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**


Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLAUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições contratuais, não alteradas expressamente através deste TERMO, ficam ratificadas e integralmente mantidas.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes firmam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado na presença de 02 (duas) testemunhas.

Natal, 15 de fevereiro de 2017.

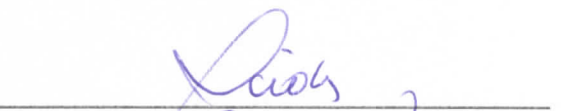


MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO  
PRESIDENTE DO CREA/RN  
CONTRATANTE



ROBSON SILVA GOMES  
REPRESENTANTE LEGAL  
CONTRATADA

**Testemunhas:**



NOME: ALCIDES TEIXEIRA DA ROCHA JR.  
CPF: 154.647.504-44

NOME:  
CPF:

